



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 567/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, nos artigos 149, 174 e 177, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista o contido no Protocolo 67.744/2009, de 12-05-2009,

R E S O L V E

INSTITUIR a Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Mem. nº 44-SA/2009, de 17-04-2009, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, e designar as servidoras **SANDRA DE BARROS FURLAN**, Analista Judiciário, **OZENIR ALEXANDRE FERREIRA BERNARDO** e **MÉRCIA DE FÁTIMA BRANDÃO PEIXOTO SOARES**, Técnicos Judiciários, para, sob a presidência da primeira, apresentarem relatório à Presidência deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 20 de maio de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente